



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000  
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº37

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19 de janeiro de 2005, aos dezenove dias do mês de janeiro, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Ângelo Antônio Presotto, como segundo secretário o vereador Edson Volpi Valentim, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº01/2005, que trata sobre alteração na redação da Lei nº107/2001 (convênio com a Associação Cultural, Esportiva e de Promoção Social de Nipoã – Creche Tereza Stanzani), após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por 05 votos favoráveis em segunda discussão, abstiveram-se da votação os seguintes vereadores Ângelo Antônio Presotto, Edson Volpi Valentim e Edivaldo Aparecido dos Santos. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº04/2005, que trata sobre convênio com a Secretaria da Cultura (Projeto Guri), após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: